

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EVANY RITA NOEL CARVALHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo
(interina)

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4775

Quinta-feira, 27 de agosto de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha
atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

LEI Nº 7.337 de 26 de agosto de 2015

Denomina "Servidão Elvira de Souza Fernandes Seixas" a logradouro público localizado no Bairro Itamarati.

Art. 1º – Fica denominado "Servidão Elvira de Souza Fernandes Seixas", o logradouro público com aproximadamente 50 metros, que se inicia ao lado do número 726, da Rua José Thimóteo Caldara, no bairro Itamarati.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de agosto de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 788 de 26 de agosto de 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel localizado na Rua Inocêncio Montes Alonso, antigo leito da Estrada de Ferro, s/nº dentro do perímetro urbano do 1º Distrito de Petrópolis, foreiro à Cia. Imobiliária de Petrópolis, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica considerado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o prazo de terras 2.495-C, foreiro à Cia. Imobiliária de Petrópolis, situado no 1º Distrito de Petrópolis, à Rua Inocêncio Montes Alonso, antigo leito da Estrada de Ferro, s/nº.

– PRAZO 2.495-C: com superfície de 3.872,19m2 (três mil oitocentos e setenta e dois metros e dezenove decímetros quadrados) com testada para a Rua Inocêncio Montes Alonso, onde medem 46,40m – 11ºSW, confrontando com herdeiros de F. M. Rocha, onde mede 88,00m – 82º30'SW, confrontando com o resto do Prazo 2.495, onde mede 46,40m – 11ºNE, e ainda confrontando com o Prazo 2.495-E, onde mede 88,00m – 82º30'NE.

Art. 2º – O terreno do imóvel declarado de utilidade pública tem como finalidade a urbanização e implantação de área de lazer.

Art. 3º – Fica a Procuradoria Geral autorizada a adotar providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via judicial ou extrajudicial, consignando as indenizações à conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária própria.

Art. 4º – Os erros ou omissões referentes à descrição do imóvel, nome(s) do(s) proprietário(s), bem como ao título aquisitivo e quaisquer outros, poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou contenciosa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de agosto de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

PORTARIA Nº 2.148 de 26 de agosto de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no

Proc. nº 57820/2015,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, no período de abril do Exercício de 2014 a março de 2019, a Associação Sião, situada na Rua Fonseca Ramos, 310 – Petrópolis/RJ, Inscrição nº 50124.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de agosto de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.149 de 26 de agosto de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 1.894/2015 da SETRAC,

R E S O L V E

Art. 1º – Homologar a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Juventude, com os seguintes membros:

Representantes do Poder Público

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Gabinete do Prefeito
RAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
TAÍS BERNARDINO PEREIRA

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretaria de Esportes e Lazer
THIAGO MONTEIRO SILVA PIRES

Secretaria de Governo
FERNANDO LUIS DE ARAÚJO

Representantes da Sociedade Civil

Juventude Socialista Brasileira
WECSISLEY BATISTA DE CARVALHO JESUS

União Estadual dos Estudantes Secundaristas do Rio de Janeiro

Yuri Leite Couto Pereira

Associação Petropolitana dos Estudantes
CAROLINE DA SILVA CHIAVAZZOLI

União Nacional dos Estudantes
RAFAELA MANO ELISIÁRIO

União da Juventude Socialista
WESLEY DINIZ FURTADO

Movimento Kizomba
ÁLVARO DE JESUS JÚNIOR

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/08/2015, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de agosto de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DESPACHOS DO SR. PREFEITO Nº 111/2015

– Expediente do dia 09/03/2015

21309/2014 – Ratifico, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93 e suas alterações, o Parecer nº 15/2015 da PRG, de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso XI do mesmo diploma legal, para contratação direta da empresa FCK Construções LTDA, para execução de adaptação de unidade Escolar para C.E.I. Irineu Marinho, pelo prazo de 120 dias.

– Expediente do dia 09/06/2015
08885/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 06/08/2015
11139/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 20/08/2015

12744/2015; 12093/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

02710/2015 – Aprovo a presente prestação de contas, conforme informação da Secretaria de Controle Interno.

– Expediente do dia 24/08/2015

66505/2015; 66504/2015; 13107/2015; 12928/2015; 12368/2015; 12692/2015; 12662/2015; 10673/2015

– Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

07661/2015 – Credenciamento nº 01/15 – Homologo o certame e adjudico o objeto aos leiloeiros: 1º lugar:

Carlos Alberto Rodrigues Barros, 2º lugar: João Emílio Oliveira Filho e 3º lugar: Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros.

12259/2015 – Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 56/15, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98.

Adjudico o objeto à Empresa: Embratop Geo Tecnologia LTDA, pelo valor global de R\$ 21.679,00.

04336/2015 – Pregão Eletrônico nº 31/2015 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

– Expediente do dia 25/08/2014

12358/2015; 13026/2015; 57820/2015; 11991/2015; 21697/2014; 12470/2015; 12472/2015; 12471/2015;

00237/2015; 12942/2015; 12696/2015; 12089/2015; 12350/2015; 78492/2015; 12235/2015; 12097/2015;

10860/2015; 12461/2015; 12500/2015; 12173/2015; 12645/2015; 78486/2015; 12812/2015; 78438/2015;

12659/2015; 78437/2015; 78363/2015 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

13015/2015; 13016/2015 – Autorizo a instauração de Tomada de Contas Especial, a ser realizada pela SCI, em atendimento à determinação do TCE/RJ no processo 231.126-6/2012.

Em 26 de agosto de 2015

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do NAA/GAP – Em exercício

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

RESOLUÇÃO Nº 001 de 26 de agosto de 2015

A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Juventude, homologada através da Portaria nº 2.149, de 26 de agosto de 2015, considerando o número de inscrições das entidades da Sociedade Civil que participarão do processo eleitoral para reativação do Conselho Municipal de Juventude, conforme decreto 767, de 28 de julho de 2015, determina o seguinte:

Art. 1º – Prorroga o período de inscrição das entidades da Sociedade Civil para o dia 28 de agosto de 2015, impreterivelmente às 18h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizada a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis-RJ.

Art. 2º – Mantém a eleição do Conselho Municipal de Juventude no dia 29 de agosto de 2015, às 17h30, como parte integrante da 2ª Conferência Municipal de Juventude.

COMISSÃO ORGANIZADORA

CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 015 de 13 de agosto de 2015

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária do CMDCA, ocorrida em 05/08/2015, faz divulgar a presente resolução, informando a composição dos membros da Comissão de organização das comemorações pelos 25 anos do CMDCA (Prêmio Irma Guizzo), produzindo efeito a contar desta data:

– ADRIANO CÂNDIDO PEREIRA
– LETÍCIA DE OLIVEIRA CARDOZO

– MARILENE CUNHA
– ANA MARIA FERREIRA IMBELLONI
– VALTER ZANACOLLI JUNIOR
– JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
– FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
– THIAGO PIRES

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Ordinária, a ser realizado no dia 31 de agosto de 2015, na Casa dos Conselhos, sito Av. Koeler nº 260, Centro, Petrópolis, com primeira chamada às 17h e segunda chamada às 17h30min, tendo como pauta o seguinte assunto:

- 1) Verificação do quórum;
- 2) Semana da Educação Infantil – Apresentação de Práticas Pedagógicas desenvolvidas nos CEI;
- 3) Prêmio Irmã Irma
- 4) Trabalhos das Comissões
- 5) Informes;
- 6) Assuntos Gerais;

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente do CMDCA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 252/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2015, livro B-41 fls. 89/90. Processo Administrativo nº 00626/2014. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 30/2014, livro B-38, que entre si fazem o Município de Petrópolis e MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. O presente tem por objetivo realinhar os preços inicialmente pactuados, com base no custo médio do metro quadrado construído, apurado pelo IBGE no Estado do Rio de Janeiro, com base no valor de fevereiro de 2013, R\$ 974,74 até junho de 2015, R\$ 1.089,21, cujo acumulado perfaz o percentual de 11,74%, sobre o valor inicialmente contratado, perfazendo o valor total de R\$ 95.436,36. O Programa de Trabalho nº 16.02.12.365.2007.1016.4490.51.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 1009/2015, no valor de R\$ 95.436,36, do Fundo Municipal de Educação, da Secretaria de Educação. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 261/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2015, livro B-42 fls. 03/05. Processo Administrativo nº 008122/2015. Contrato de Execução de Obras, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ANG SERVIÇOS LTDA ME. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL DA VILA SÃO JOSÉ – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para conclusão é de 120 dias corridos. O valor global é de R\$ 77.078,22. O Programa de Trabalho 19.01.16.482.2010.2075.3390.3 9.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 1367/2015, no valor de R\$ 77.078,22, da Secretaria de Habitação. Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 037/2015 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 32/2015, livro F-59, fl. 103. Processo Administrativo nº 11008/2015. TRANSCRIÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 795193/2013, ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE E A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência estabelecido na cláusula décima primeira do convênio original, passando a expirar em 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas e não modificadas pelo presente Termo Aditivo. Assinado em 01 de julho de 2015 e transcrito aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE DIABETES (TIRA REATIVA, AGULHA, LANCETAS E SERINGAS) COM SISTEMA DE COMODATO DOS APARELHOS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA E LANCETADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E DA DIVISÃO DE FARMÁCIA – SECRETARIA DE SAÚDE/FMS. Tendo em vista a impugnação do edital, informamos que a nova data para a realização desta licitação será: DATA/HORA/LOCAL: 14/09/15 às 13h.

O novo edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.caixa.gov.br> a partir de 31/08/15. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, ou através do fax (24) 2246-9021/9153.

Petrópolis, 24 de agosto de 2015.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do DELCA

Fundação de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 053 de 20 de agosto de 2015

A Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no processo administrativo nº 460/2015, ficando a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessários, assim como praticar todos os atos necessários a elucidação dos fatos. (Proc. nº 460/2015)

THAÍS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Presidente

TERMOS DE CONTRATO AGOSTO/2014

Processo nº 1264/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 29 de agosto de 2014
Autorizado: DENISE CORREA DOS SANTOS STUMPF
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das Barracas 2x2m nº 07, para comercialização de doces e bebidas, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITÁLIA DE PETRÓPOLIS.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03. Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 2.307,00 (dois mil e trezentos e sete reais).

Processo nº 1264/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 28 de agosto de 2014
Autorizado: BRUNNO SANTOS BARBOSA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial da Barraca nº 9, barraca 4 x 4m, para comercialização de alimentos e bebidas, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITÁLIA DE PETRÓPOLIS.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03. Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinqüenta reais).

Processo nº 1264/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 28 de agosto de 2014
Autorizado: ENROLADA DE PETRÓPOLIS LANCHONETE LTDA ME
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das Barracas 2x2m nº 12, para comercialização de comidas rápidas e bebidas, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITÁLIA DE PETRÓPOLIS.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03. Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 2.333,00 (dois mil e trezentos e trinta e três reais).

Processo nº 1264/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 02 de setembro de 2014
Autorizado: LEONARDO COSTA PECCINI
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial da Barraca nº 24, barraca 4 x 4m, para comercialização de alimentos e bebidas, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITÁLIA DE PETRÓPOLIS.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03. Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).

Processo nº 1264/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 01 de setembro de 2014
Autorizado: SPENCER SILVA GOMES
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial da Barraca nº 26, barraca 4 x 4m, para comercialização de alimentos e bebidas, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITÁLIA DE PETRÓPOLIS.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03. Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Processo nº 1264/2014
Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 02 de setembro de 2014
Autorizado: PABLO HENRIQUE AZARA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial da Barraca nº 27, barraca 4 x 4m, para comercialização de alimentos e bebidas, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITÁLIA DE PETRÓPOLIS.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03. Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinqüenta reais).

Processo nº 1264/2014

Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 29 de agosto de 2014

Autorizado: LE PETIT PULLET BISTRO

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial da Barraca nº 27, barraca 4 x 4m, para comercialização de alimentos e bebidas, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITALIA DE PETRÓPOLIS.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

Processo nº 1264/2014

Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 28 de agosto de 2014

Autorizado: ENROLADA DE PETRÓPOLIS LANCHONETE LTDA ME

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das Barracas 2x2m nº 12, para comercialização de comidas rápidas e bebidas, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITALIA DE PETRÓPOLIS.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: O valor global deste instrumento é de R\$ 3.052,00 (três mil e cinquenta e dois reais).

Processo nº 1264/2014

Natureza: contrato de autorização de uso
Firmado: 28 de agosto de 2014

Autorizado: Mônica de Abreu Costa Stumpf ME

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial da Barraca nº 10 4x4, para comercialização de alimentos e bebidas, durante a SERRA SERATA 2014 – A FESTA D'ITALIA DE PETRÓPOLIS.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: Essa autorização será gratuita em troca de serviço.

Processo: 731/2014

Convênio nº 07/2014

Natureza: Convênio de subvenção

Firmado: agosto de 2014

Conveniada: AFPF – Associação Fluminense de Preservação Ferroviária

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o custeio por subvenção de repasse de verba a entidade, para restauração da Locomotiva CP 0-6-0, que será exposta na praça de Nogueira, integrando o acervo do Centro Cultural de Nogueira – Museu do Trem, tudo objetivando o enriquecimento da referida área pública, Antiga Estação de Nogueira, a qual se apresenta como mais um atrativo turístico da cidade.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03 e a Deliberação TCE-RJ nº 200/96.

Valor: R\$ 92.697,00

THAÍS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Presidente

Fundação de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e o contratado abaixo listado, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 001/2013 de 02/05/2013, DOM nº 4217 de 08/05/2013, com base nas Leis Municipais nº 6269/05 e 7112/13, c/c Art. 37 inciso IX CFB, para exercer a função de MOTORISTA, sob o regime CLT, a partir

de 12/08/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de R\$ 1.080,49 (hum mil e oitenta reais, quarenta e nove centavos) por mês, pelo prazo de 06 (seis) meses, atendendo à necessidade temporária da prestação dos serviços de saúde, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, atividade esta de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Nº Boletim Classif. Nome

056/15 53º LUCIANO ALVES DOS SANTOS

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 18 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

CORRIGENDA

I – Onde se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo listado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2011, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – S02j, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado será desclassificado.

Nome Class.
BÁRBARA REGINA DOS SANTOS BERNARDES... 19º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Leia-se:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo listado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2011, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – S02j, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado será desclassificado.

Nome Class.
BÁRBARA REGINA DOS SANTOS BERNARDES... 21º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

II – Onde se lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/14, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL (Emergência), a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado serão desclassificados.

Nome	Class.
MONICA ROEMBERG	1º
ANDRÉ GUSTAVO PIRES	2º
LUIZ ESTEVES PINHEIRO DE LACERDA NETO ...	3º
LUIZ ANTÔNIO LOPES PEREIRA	4º
JULIANO DE ALMEIDA STORTI	5º
RITA DE CASSIA RAVAGLIA CAMPOS	6º
ELIANA VILELA FILGUEIRA	7º
CASSIUS PIERRY OLIVEIRA MARTINS	8º
ALINE DE SOUZA BOECHAT	9º
CARLOS ADRIANO GAZANEGO PONTES	10º
ROBERTA PESSOA DE CAMPOS	11º
MARTHA CANINÉ DE OLIVEIRA MACHADO ..	12º
LEANDRO XAVIER FIGUEIRO	13º
GILBERTO DUNLEY JUNIOR	14º
MATHEUS STOFFELLA GUIMARÃES	15º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 07 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Leia-se:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/14, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL (Emergência), a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado serão desclassificados.

Nome	Class.
MONICA ROEMBERG	1º
ANDRÉ GUSTAVO PIRES	2º
LUIZ ESTEVES PINHEIRO DE LACERDA NETO ...	3º
LUIZ ANTÔNIO LOPES PEREIRA	4º
JULIANO DE ALMEIDA STORTI	5º
RITA DE CASSIA RAVAGLIA CAMPOS	6º
ELIANA VILELA FILGUEIRA	7º
CASSIUS PIERRY OLIVEIRA MARTINS	8º
ALINE DE SOUZA BOECHAT	9º
CARLOS ADRIANO GAZANEGO PONTES	10º
ROBERTA PESSOA DE CAMPOS	11º
MARTHA CANINÉ DE OLIVEIRA MACHADO ..	12º
LEANDRO XAVIER FIGUEIRO	13º
GILBERTO DUNLEY JUNIOR	14º
MATHEUS STOFFELLA GUIMARÃES	15º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 07 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 11/08/2015 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 203837/15 – Pregão Eletrônico nº 069/15 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda. no item nº 01 pelo valor de R\$ 2.930,95; Medicinali Produtos para Saúde Eireli no item nº 07 pelo valor de R\$ 504,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA

Pregoeira designada pela portaria 058/15.

ASSINATURAS 2246.9354